



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

**PROCESSO Nº 23066.015546/2015-91**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PORTARIA E RECEPÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB, com sede na rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415 Km 39, Bairro Ferradas, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.560.547/0001-07, sendo parte **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Reitora em exercício, **Sra. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, portadora do Registro de Identidade sob o nº 10463763-21 - órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.212.390-91, e a empresa **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.900.474/0001-40, sediado(a) na Rua Curitiba nº 5.423, Bairro Planalto, Município de Rolim de Moura-Rondônia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. CRISTIANE COSTA**, sócia administradora, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4019824, expedida pela (o) DPC-GO, e CPF nº 676.244.642-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.015546/2015-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 12/2015, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/06/2018 e encerrando dia 29/06/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de requerer repactuação com base na Cláusula Sexta do Termo de Contrato, quando se tratar de fato ocorrido após a data de apresentação da manifestação de interesse de prorrogação do prazo de vigência de que trata este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta 26450, Elemento de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho M14XQG01SBN.

 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 12/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

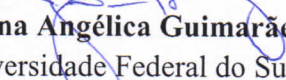
Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

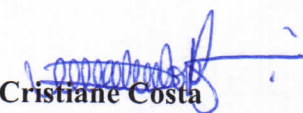
**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Itabuna-BA, 29 de junho..... de 2018

  
**Joana Angélica Guimarães da Luz**  
Universidade Federal do Sul da Bahia

  
**Cristiane Costa**  
Araúna Serviços Especializados LTDA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB**, CNPJ nº 18.560.547/0001-07, com sede à Praça José Bastos, S/N, Centro, Itabuna-Bahia, CEP: 45.600-923, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 04.900.474/0001-40, lotada na Av. Curitiba, nº 5.423, sala B, Bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura-RO, **foi prestadora de serviços de limpeza, conservação, portaria e recepção**, com dedicação exclusiva de mão de obra nas unidades da UFSB, mediante o termo de contrato nº 12/2015, assinado inicialmente em 30/06/2015, no **valor global de 5.522.053,92** (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2015, processo 23066.015546/2015-91, findando-se em 29/03/2020, não havendo fatos que desabonem a sua conduta comercial e/ou capacidade técnica. Segue a especificação dos serviços contratados:

**I. Período de execução dos serviços:** 30/06/2015 a 29/03/2020

**II. Serviços contratados:**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtd.</b>
01	SERVENTE DE LIMPEZA	67
02	AUXILIAR DE JARDINAGEM	9
03	COPEIRA	6
04	ALMOXARIFE	7
05	GARÇOM	2
06	CABO DE TURMA	3
07	LAVADOR DE CARRO	2
08	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	5
09	ENCARREGADO DE APOIO	3
10	PORTEIRO	15
11	RECEPCIONISTA II	12
12	RECEPCIONISTA NÍVEL III	8
	<b>TOTAL</b>	<b>139</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**III. Áreas para execução dos serviços de limpeza:**

ITEM	SUBITEM	FUNÇÃO	LOCAL	QUANTITATIVO
1	01	SERVENTE	ITABUNA	Área Interna: 4.600 m <sup>2</sup> Área Externa: 2.000 m <sup>2</sup> Fachadas Envidraçadas: 654,35 m <sup>2</sup>
	02	SERVENTE	TEIXEIRA DE FREITAS	Área Interna: 2.000 m <sup>2</sup> Área Externa: 1.500 m <sup>2</sup> Fachadas Envidraçadas: 210,72 m <sup>2</sup>
	03	SERVENTE	PORTO SEGURO	Área Interna: 7.500 m <sup>2</sup> Área Externa: 3.600 m <sup>2</sup> Fachadas Envidraçadas: 150,05 m <sup>2</sup>
	04	SERVENTE	ESCRITÓRIO CEPLAC SALVADOR	Área Interna: 1.200 m <sup>2</sup> Fachadas Envidraçadas: 200 m <sup>2</sup>
	05	SERVENTE	CEPLAC ITABUNA	Área Interna: 6.000 m <sup>2</sup> Área Externa: 2.500 m <sup>2</sup> Fachadas Envidraçadas: 800,72 m <sup>2</sup>
	06	SERVENTE	COLÉGIOS UNIVERSITÁRIOS	Área Interna: 4.200 m <sup>2</sup> Fachadas Envidraçadas: 600,72 m <sup>2</sup>

Itabuna-BA, 29 de agosto de 2022



---

*Emitido em 29/08/2022*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 6/2022 - DIRAD (11.01.03.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:07 )*

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

DIRETOR

1524648

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
6, ano: 2022, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de  
verificação: **749c228cee**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

## ATESTADO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARAUNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ 04-900.474/0001-40 com endereço na Avenida Curitiba, 5423, sala B, Bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura, prestou o serviço de descarregamento e carregamento de cargas nos veículos em trânsito em favor da SEFIN, visando assegurar a agilidade e confiabilidade dos serviços de fiscalização na unidade, Posto Fiscal Wilson Souto — Vilhena.

Foi concedido conforme o 4º Termo Aditivo, o ACRÉSCIMO ao Contrato nº 371/PGE-2018, especificamente, ao quantitativo de 04 (quatro) postos de trabalho diurnos, sendo 1 (um) no Posto Fiscal dos Correios e 3 (três) no Posto Fiscal de Guajará Mirim (SUFRAMA), conforme despacho sob id. (0022970004). Frisa-se que a quantidade acrescida está dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento).

**CONTRATO Nº 371/PGE-2018 — 5º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA 5º TAC: de 29.06.2022 a 29.06.2023:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de descarregamento e carregamento de cargas nos veículos em trânsito, em favor da SEFIN, visando assegurar a agilidade e confiabilidade dos serviços de fiscalização nas unidades do Posto Fiscal Wilson Souto — Vilhena, Posto Fiscal dos Correios (Porto-Velho) e Posto Fiscal de Guajará-Mirim (SUFRAMA).

**QUANTIDADE:** 32 (trinta e dois) Posto Fiscal Wilson Souto - 1(um) PF Correios e (3) três) Posto Fiscal de Guajará-Mirim (SUFRAMA)

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 138.396,48 (cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos);

**VALOR SEMESTRAL DO CONTRATO :** R\$ 830.378,88 (oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Outrossim, informamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente inexistindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Velho, 31 de agosto de 2022.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Gerente de Administração de Finanças

**LETÍCIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Gerente**, em 02/09/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lara Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/09/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031726869** e o código CRC **58432213**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0030.259822/2018-85

SEI nº 0031726869



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS - PORTO VELHO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

999119606.000033/2020-05

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2021 - CONTRATO 20/2020**

Pelo presente instrumento e com base nas manifestações dos gestores do contrato administrativo nº 20/2020, atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.474/0001-40, localizada na Avenida Curitiba, 5423 Sala B, Planalto - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura - RO, foi contratada para prestar os serviços de Manutenção Predial abaixo relacionados, para esta Instituição Federal de Ensino Superior, desde 22/07/2020 a 22/07/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 04/2020/UNIR.

Grupo I – Porto Velho							
Item	CATSER	Especificações	Qtd	Und	Valores (R\$)		
					Posto	Mensal	Anual
01	1627	Oficial de Manutenção Predial - CBO 5143-25	10	Posto	R\$5.682,78	R\$56.827,80	R\$681.933,60
02	1627	Auxiliar de Serviços Gerais - CBO 5143-10	11	Posto	R\$3.846,66	R\$42.313,26	R\$507.759,12
03	15300	Trabalhador Rural Agropecuário em geral e de apoio à Agricultura, Operário Rural - CBO 6210	4	Posto	R\$3.641,99	R\$14.567,96	R\$174.815,52
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$113.709,02</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$1.364.508,24</b>	

Conforme Segundo Termo Aditivo, os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos do Edital, referente ao contrato nº 20/2020, Processo nº 99955790.000024/2019-05 e Pregão Eletrônico nº 04/2020, com vigência no período de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2020 até 22/07/2021.

Informamos ainda que a prestação dos serviços apresentam bom desempenho operacional, não havendo nada que desabone sua idoneidade até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado, o qual segue datado e assinado, para surtir os efeitos legais exigíveis.

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2021.

**KARINI GINELI ALVES**

Diretora Administrativa Substituta do Campus de Porto Velho  
Portaria nº 57/2021/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **KARINI GINELI ALVES, Diretor(a) Substituto**, em 14/09/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757868** e o código CRC **5AD2038E**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME  
CRISTIANE COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4019824 DGPC GO

CPF  
676.244.642-68

DATA NASCIMENTO  
19/05/1981

FILIAÇÃO  
ADAURY COSTA  
JOANA CANDIDA COSTA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01362204582

VALIDADE  
03/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
21/07/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1486611199

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ROLIM DE MOURA, RO

DATA EMISSÃO  
05/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

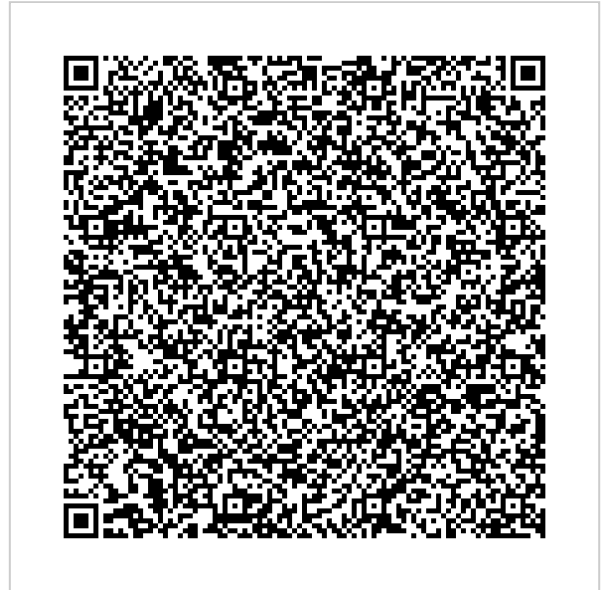
41173428346  
RO705000168

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

1486611199

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 014 DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS PARA A SÓCIA REMANESCENTE  
ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**CRISTIANE COSTA**, brasileira, separada judicialmente, Advogada, nascida em 19-05-1981, natural de Espigão D´ Oeste – RO, Portadora da Cédula de Identidade Rg nº. 4.019.824 – DGPC - GO e do CPF: 676.244.642-68, residente e domiciliada à Rua Rio Madeira, 4219, Planalto em Rolim de Moura – RO, Cep-76.940-000.

**ADAURY COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, natural da cidade de Araputanga – MT, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/06/1978, CPF: 588.547.032-49 e Cédula de Identidade RG sob o nº 541.665-SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, 4219, Bairro: Planalto, na Cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, CEP: 76.940-000.

Únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a Firma social de: **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Av. Curitiba, 5423, Sala B, Bairro: Planalto no Município de Rolim de Moura – RO, Cep: 76.940-000, conforme Contrato Social Primitivo devidamente arquivado na JUCER – Junta Comercial de Rondônia sob o nº. 11200378286, em 18/01/2002. E Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF nº. 04.900.474/0001-40. Resolvem de comum acordo promoverem sua décima quarta alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:-** A sociedade empresaria passa a ter como objeto social as seguintes atividades: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (os serviços de apoio a secretarias, digitação de textos e transcrição de documentos); Comércio atacadista de tecidos; Toalheiros; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Lavanderias; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Gestão de redes de esgoto; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Locação de meios de transporte (caminhão, caçamba, carregadeira, esteira, patrol/motoniveladora), sem condutor; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de tecidos; Serviços de reboque de veículos; Serviço de poda de árvores para lavouras; Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLAÚSULA SEGUNDA:-** O sócio: **ADAURY COSTA JUNIOR**, cede e transfere o total das suas cotas de capital da seguinte forma: 405.000 (Quatrocentos e Cinco Mil), cotas de capital no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais), para a sócia remanescente a Srª **CRISTIANE COSTA**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 900.000 (Novecentos Mil Reais), divididos em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser distribuído em:

SÓCIA REMANESCENTE	%	COTAS	CAPITAL
<b>CRISTIANE COSTA</b>	<b>100</b>	<b>900.000</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>900.000</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>

**CLAÚSULA QUARTA:** A sócia remanescente a partir deste contrato assume todos os direitos, haveres e obrigações, que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente inclusive o ativo e passivo da empresa, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações, na proporcionalidade de suas cotas de capital adquiridas.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia a Sr<sup>a</sup> **CRISTIANE COSTA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Terceiro:** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAÚSULA SÉTIMA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**CRISTIANE COSTA**, brasileira, separada judicialmente, Advogada, nascida em 19-05-1981, natural de Espigão D' Oeste – RO, Portadora da Cédula de Identidade Rg nº. 4.019.824 – DGPC - GO e do CPF: 676.244.642-68, residente e domiciliada à Rua Rio Madeira, 4219, Planalto em Rolim de Moura – RO, Cep-76.940-000. Única sócia da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede em **ROLIM DE MOURA - RO**, à Av. Curitiba, 5423, Sala B, Bairro: Planalto, Cep: 76.940-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº **1120037828-6** em sessão de despacho do dia 18-01-2002, inscrita no **CNPJ/MF: 04.900.474/0001-40, RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, à Av. Curitiba, 5423, Sala B, Bairro: Planalto no Município de Rolim de Moura – RO, Cep: 76.940-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade empresaria limitada é: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (os serviços de apoio a secretarias, digitação de textos e transcrição de documentos); Comércio atacadista de tecidos; Toalheiros; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Lavanderias; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Gestão de redes de esgoto; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Locação de meios de transporte (caminhão, caçamba, carregadeira, esteira, patrol/motoniveladora), sem condutor; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza (os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de tecidos; Serviços de reboque de veículos; Serviço de poda de árvores para lavouras; Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade empresaria limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em **10-01-2002**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade empresaria limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social Totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), subdividido em 900.000 (Novecentas Mil) cotas, no valor de R\$ 1.00 ( hum real) cada cota, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIA REMANESCENTE</b>	<b>%</b>	<b>COTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>CRISTIANE COSTA</b>	<b>100</b>	<b>900.000</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>900.000</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia a Sr<sup>a</sup> **CRISTIANE COSTA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Terceiro:** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sócia administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento de algum dos representantes da única sócia a sociedade empresaria limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de **Rolim de Moura, Estado do Rondônia**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

ROLIM DE MOURA – RO, 23 de Junho de 2022.

---

**CRISTIANE COSTA**

---

**ADAURY COSTA JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58854703249	
67624464268	



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

**INT.**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**DIOGO COSTA NUNES**

Nome do Sócio (por extenso)

**BRASILEIRA**

**SOLTEIRO**

Estado Civil

**COMERCIANTE**

Profissão

**593.316**

C.I.

**SSP**

Órgão Exp.

**RO**

UF

**18.03.1.981**

Data de Nascimento

**667.407.202-82**

CPF

**RA - RO**

**RUA RIO MADEIRA, 4219 PLANALTO ROLIM DE MOU**

Endereço Completo

**78987-000**

CEP

**27.000**

Nº de Cotas

**///**

Capital a Integralizar (R\$)

**R\$ 27.000,00**

Capital Subscrito (R\$)

**R\$ 27.000,00**

Capital Integralizado (R\$)

**NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS**

Forma e Prazo da Integralização

**INDIVIDUALMENTE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA**

Nome do Sócio (por extenso)

**BRASILEIRA**

**SOLTEIRO**

Estado Civil

**COMERCIANTE**

Profissão

**6618036-9**

C.I.

**SESP**

Órgão Exp.

**PR**

UF

**27.03.1.976**

Data de Nascimento

**018 618 559-66**

CPF

**MOURA-RO**

**AV. 7 DE SETEMBRO 5475 BOA ESPERANÇA ROLIM DE**

Endereço Completo

**78987-000**

CEP

**3.000**

Nº de Cotas

**///**

Capital a Integralizar (R\$)

**R\$ 3.000,00**

Capital Subscrito (R\$)

**R\$ 3.000,00**

Capital Integralizado (R\$)

**NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS**

Forma e Prazo da Integralização

**INDIVIDUALMENTE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

0206

2

**INT.**

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**CONSTRUTORA SUMMER LTDA**

Nome Comercial

**AV. ARACAJU, 4470 - A SALA 01 CENTRO ROLIM DE MOURA**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

RO

78987-000

UF

CEP

**ROLIM DE MOURA - RO**

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

30.000

R\$:1,00

R\$:30.000,00

N.º de Cotas

Valor Unitário/Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

///

R\$:30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

R\$:30.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

**NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS**

Forma e Preço da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

10 / 01 / 2.002

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**EDIFICAÇÕES DE PREDIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS -  
SERVIÇOS DE REFORMAS EM PREDIOS COMERCIAIS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS,  
PORO CONTA PROPRIA E PARA TERCEIROS.**

--



### CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

### CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

### CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Número: 19 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Ramo.....: Serviços administrativos para terceiros

Endereço.....: Outro AVENIDA CURITIBA, 5423

Complemento.....: SALA B

Bairro.....: PLANALTO

Município.....: ROLIM DE MOURA

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 04.900.474/0001-40

Inscrição Estadual.: 00000001630229

Registro na junta...: 11200378286 Data registro: 18/01/2002

Inscrição Municipal: 00030964

ROLIM DE MOURA, 01/01/2021

---

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

---

Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

### BALANÇO PATRIMONIAL

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>		<b>22.082.593,66D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>Ativo Circulante</b>		<b>21.457.496,24D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>10.517.594,60D</b>
<b>6</b>	<b>1.1.1.1.2</b>	<b>Bancos Conta Movimento</b>		<b>492.142,91D</b>
1185	1.1.1.1.21.5	Caixa Econômica Federal Ag. 2848 Conta 2138-6		32.788,20D
1265	1.1.1.1.21.8	Caixa Econômica Federal AG. 4246 Conta 00901380-0		459.354,71D
<b>950</b>	<b>1.1.1.1.3</b>	<b>Bancos Conta Poupança</b>		<b>2.128.638,50D</b>
1215	1.1.1.1.30.7	Caixa Econômica Federal AG. 2448 Conta 2138-6		981,03D
1216	1.1.1.1.30.8	Banco do Brasil AG. 0102 Conta 119522-0		2.127.657,47D
<b>7</b>	<b>1.1.1.1.4</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		<b>1.536.194,72D</b>
1426	1.1.1.1.42.0	Caixa Econômica Federal AG. 2755 Conta 1380-0		1.536.194,72D
<b>885</b>	<b>1.1.1.1.5</b>	<b>CONTAS EM GARANTIA</b>		<b>6.360.618,47D</b>
1187	1.1.1.1.51.0	Conta Garantia 1800122962236 - EBSE RH MS 05		1.381.175,71D
1218	1.1.1.1.51.1	Conta Garantia 2000103427408 - EBSE RH MS 23		651.103,95D
1220	1.1.1.1.51.2	Conta Garantia 2300013260548 - EBSE RH GO		1.105.240,10D
1219	1.1.1.1.51.3	Conta Garantia 2700108904665 - UFF		71.618,98D
1159	1.1.1.1.51.4	Conta Garantia 3607-4 UNIR		1.436.687,81D
1221	1.1.1.1.51.5	Conta Garantia 3446-2 UNIR		80.225,76D
1224	1.1.1.1.51.8	Conta Garantia 7000112088513 - FURG		164.446,09D
1304	1.1.1.1.52.0	Conta Garantia 4800114899197 - FURG		2.260,99D
1305	1.1.1.1.52.1	Conta Garantia 4246 UNIR 44292		297.992,17D
1306	1.1.1.1.52.2	Conta Garantia 4246 TJ 2-1		1.169.696,13D
1407	1.1.1.1.52.3	Conta Garantia 200112088603 - UFRG		170,78D
<b>9</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>		<b>7.826.506,28D</b>
<b>10</b>	<b>1.1.2.1</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>7.826.506,28D</b>
507	1.1.2.10.9	Fundação Universidade Federal de Rondônia		205.478,50D
699	1.1.2.11.1	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN		997.185,54D
702	1.1.2.11.4	Universidade Federal Do Rio De Janeiro		847.146,02D
740	1.1.2.11.8	Secretária de Estado de Justiça - SEJUS		51.148,88D
741	1.1.2.11.9	Rondônia Secretaria De Estado Da Saúde		925.701,90D
882	1.1.2.12.8	Superintendência de Gestão de Suprimentos		1.447.508,75D
1207	1.1.2.13.9	Comando Aeronáutica		142.656,80D
1208	1.1.2.14.0	Universidade Federal de Alagoas		768.181,58D
1302	1.1.2.14.2	Ebserh- Empresa Brasileira de Serv. Hospitalares.		1.971.510,66D
1334	1.1.2.14.3	Defensoria Pública do Estado de Rondônia		136.284,97D
1303	1.1.2.14.3	Escritório das Nações Unidas		299.331,33D
1335	1.1.2.14.3	Município de São Francisco do Guaporé		3.748,50D
1339	1.1.2.14.3	Star Construções		200,00D
1417	1.1.2.15.1	Secretaria de Estado da Justiça		30.422,85D
<b>16</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CREDITOS</b>		<b>3.102.235,76D</b>
<b>17</b>	<b>1.1.3.1</b>	<b>TITULOS A RECEBER</b>		<b>17.997,95D</b>
21	1.1.3.10.4	Empréstimos a Receber		17.997,95D
<b>28</b>	<b>1.1.3.3</b>	<b>CREDITOS DE FUNCIONARIOS</b>		<b>5.990,55C</b>
30	1.1.3.30.2	Antecipação De Salários		5.990,55C
<b>36</b>	<b>1.1.3.5</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>		<b>2.939.662,11D</b>
41	1.1.3.50.5	CSLL a Recuperar		596.370,27D
45	1.1.3.50.9	IRPJ a Recuperar		2.343.291,84D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1404</b>	<b>1.1.3.6</b>	<b>TRIBUTOS A COMPENSAR/ PAGOS A MAIOR</b>		<b>150.566,25D</b>
1405	1.1.3.60.1	Pis a Compensar pagos a Maior		29.178,90D
1406	1.1.3.60.2	Cofins a Compensar pagos a Maior		121.387,35D
<b>53</b>	<b>1.1.4</b>	<b>ESTOQUES</b>		<b>11.159,60D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.4.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>		<b>11.159,60D</b>
494	1.1.4.10.5	Almoxarifado		5.441,01D
951	1.1.4.10.7	Amoxarifado em Contratante		5.718,59D
<b>66</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>625.097,42D</b>
<b>86</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.508,06D</b>
<b>87</b>	<b>1.2.2.1</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.508,06D</b>
1409	1.2.2.10.3	Investimento Caixa Econômica		3.508,06D
<b>90</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>621.589,36D</b>
<b>91</b>	<b>1.2.3.1</b>	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>621.589,36D</b>
94	1.2.3.10.4	Maquinas e Equipamentos		287.309,00D
801	1.2.3.10.5	(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos		50.279,04C
95	1.2.3.10.6	Ferramentas		2.454,00D
97	1.2.3.11.0	Veículos		554.666,23D
795	1.2.3.11.1	(-) Depreciação Acumulada de Veículos		285.980,46C
98	1.2.3.11.2	Moveis e Utensílios		39.810,00D
805	1.2.3.11.3	(-) Depreciação Moveis Utensílios		15.564,99C
615	1.2.3.11.4	Computadores e Periféricos		120.700,00D
796	1.2.3.11.5	(-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos		41.762,88C
1074	1.2.3.11.9	Condicionadores de Ar		19.500,00D
1075	1.2.3.12.0	(-) Depreciação Acumulada de Condicionadores de Ar		9.262,50C
<b>140</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>22.082.593,66C</b>
<b>141</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.624.479,57C</b>
<b>142</b>	<b>2.1.1</b>	<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>		<b>150.068,33C</b>
<b>149</b>	<b>2.1.1.2</b>	<b>FORNECEDORES</b>		<b>150.068,33C</b>
150	2.1.1.20.1	Fornecedores Nacionais		150.068,33C
<b>154</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>2.512.035,34C</b>
<b>155</b>	<b>2.1.2.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>		<b>1.753.609,12C</b>
157	2.1.2.10.02	Icms Diferencial de Alíquota		432,17C
158	2.1.2.10.3	Issqn a Recolher		181.897,43C
164	2.1.2.10.9	Pis Sobre a Receita Bruta a Recolher		279.957,72C
165	2.1.2.11.0	Cofins Sobre a Receita Bruta a Recolher		1.288.154,08C
167	2.1.2.11.2	Icms Normal a Pagar		3.167,72C
<b>620</b>	<b>2.1.2.2</b>	<b>PARCELAMENTO FEDERAL</b>		<b>758.426,22C</b>
588	2.1.2.23.9	Parcelamento 2015-11 CSLL		9.382,68C
726	2.1.2.25.9	Parcelamento PGFN		53.116,29C
1040	2.1.2.26.8	Parcelamento PERT Fiscal		101.729,60C
1163	2.1.2.27.8	Parcelamento COFINS 2018-49		5.803,96C
1164	2.1.2.27.9	Parcelamento CSLL 2018-84		18.213,35C
1232	2.1.2.28.2	Parcelamento PIS 2019-13		4.785,13C
1235	2.1.2.28.2	Parcelamento PIS 2019-86		4.344,20C
1231	2.1.2.28.3	Parcelamento COFINS 2019-12		10.162,67C
1233	2.1.2.28.3	Parcelamento COFINS 2019-13		87.896,21C
1238	2.1.2.28.3	Parcelamento COFINS 2019-39		16.724,02C
1236	2.1.2.28.3	Parcelamento COFINS 2019-86		42.925,97C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
1234	2.1.2.28.5	Parcelamento CSLL 2019-13		18.857,58C
1239	2.1.2.28.5	Parcelamento CSLL 2019-39		22.158,05C
1308	2.1.2.28.6	Parcelamento COFINS 2020-97		76.766,19C
1307	2.1.2.28.6	Parcelamento CSLL 2020-97		83.057,52C
1309	2.1.2.28.6	Parcelamento PIS 2020-97		16.160,61C
1310	2.1.2.28.7	Parcelamento COFINS 2020-81		46.406,92C
1311	2.1.2.28.7	Parcelamento PIS 2020-81		49,03C
1312	2.1.2.28.8	Parcelamento Simplificado 2005		42.344,93C
1314	2.1.2.28.8	Parcelamento Simplificado 2011		97.541,31C
<b>181</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>		<b>2.962.375,90C</b>
<b>182</b>	<b>2.1.3.1</b>	<b>OBRIGACOES COM O PESSOAL</b>		<b>2.467.221,42C</b>
183	2.1.3.10.1	Salários e Ordenados a Pagar		1.806.773,67C
184	2.1.3.10.2	Pró-Labore a Pagar		12.658,11C
185	2.1.3.10.3	Rescisão A Pagar		249.546,29C
932	2.1.3.10.9	Vale Alimentação		147.248,07C
931	2.1.3.10.9	Vale Transporte		200.417,28C
1423	2.1.3.11.06	Laudos a Pagar		50.578,00C
<b>189</b>	<b>2.1.3.2</b>	<b>OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS</b>		<b>495.154,48C</b>
190	2.1.3.20.1	Inss a Recolher		355.770,85C
191	2.1.3.20.2	Fgts a Recolher		126.287,40C
193	2.1.3.20.4	Contribuição Sindical A Recolher		4.635,54C
195	2.1.3.20.6	Irrf a Recolher		8.460,69C
<b>223</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>5.047.345,23C</b>
<b>224</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>5.047.345,23C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1.2</b>	<b>FORNECEDORES</b>		<b>186.728,00C</b>
235	2.2.1.20.1	FORNECEDORES NACIONAIS		186.728,00C
<b>237</b>	<b>2.2.1.3</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>4.418.396,05C</b>
577	2.2.1.35.4	Parcelamento de ICMS Normal		2.889,79C
1037	2.2.1.36.1	Parcelamento PERT Fiscal		1.848,84C
1427	2.2.1.36.5	IRPJ de Exercicios Anteriores a Pagar		1.789.421,07C
1428	2.2.1.36.6	CSLL de Exercicios Anteriores a Pagar		529.737,53C
1429	2.2.1.36.6	PIS de Exercicios Anteriores a Pagar		362.983,70C
1430	2.2.1.36.7	COFINS de Exercicios Anteriores a Pagar		1.731.515,12C
<b>240</b>	<b>2.2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>442.221,18C</b>
1422	2.2.1.40.3	Ações Trabalhistas a Pagar		442.221,18C
<b>248</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.410.768,86C</b>
<b>249</b>	<b>2.4.1</b>	<b>Capital Social</b>		<b>900.000,00C</b>
<b>250</b>	<b>2.4.1.1</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>		<b>900.000,00C</b>
737	2.4.1.15.2	Cristiane Costa		495.000,00C
738	2.4.1.15.3	Adaury Costa Junior		405.000,00C
<b>258</b>	<b>2.4.4</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>10.510.768,86C</b>
<b>259</b>	<b>2.4.4.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>10.510.768,86C</b>
261	2.4.4.10.2	(-) Prejuízos Acumulados		1.606.997,42D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Saldo Atual</b>
257 2.4.4.10.4	Reservas De Lucros Acumulados		12.117.766,28C

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Receita Operacional</b>		<u>38.069.721,26</u>
<b>Receita de Vendas</b>		
Serviços Prestados No Mercado Interno	38.069.721,26	<u>38.069.721,26</u>
<b>Deduções Sobre Vendas</b>		
(-) ICMS Diferencial Uso e Consumo	(29.792,72)	<u>(29.792,72)</u>
<b>Deduções de Impostos</b>		
(-) ISSQN	(1.836.331,18)	
(-) Cofins Sobre Faturamento	(2.748.009,42)	
(-) Pis Sobre Faturamento	(596.607,29)	<u>(5.180.947,89)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>32.858.980,65</u>
<b>( - ) Custos Mercadorias Vendidas</b>		
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(1.462.958,07)	<u>(1.462.958,07)</u>
<b>( - ) Custos Dos Serviços Prestado</b>		
Custos Trabalhistas e Previdenciarios	(27.865.891,34)	<u>(27.865.891,34)</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
DESPEAS COM PESSOAL	(17.542,43)	<u>(17.542,43)</u>
<b>Aluguéis e Arrendamento</b>		
Alugueis de Imóveis - MATRIZ	(43.937,70)	
Alugueis de Imóveis - FILIAL	(33.569,24)	
Alugueis de Imóveis - DEPOSITO	(28.031,31)	<u>(105.538,25)</u>
<b>Propaganda e Publicidade</b>		
DESPEAS COM DEMANDAS TRABALHISTAS	(183.481,03)	<u>(183.481,03)</u>
<b>Despesas Gerais</b>		
DESPEAS OPERACIONAIS	(2.010.294,32)	<u>(2.010.294,32)</u>
<b>Serviços de Terceiros</b>		<u>1.213.275,21</u>
<b>Despesas Tributarias</b>		
DESPEA TRIBUTÁRIAS (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI	(91.719,92)	<u>(91.719,92)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPEAS FINANCEIRAS	(47.107,58)	<u>(47.107,58)</u>
<b>Resultado Operacional</b>		<u>1.074.447,71</u>
<b>Resultados Não Operacionais</b>		<u>0,00</u>
<b>Receitas não Operacionais</b>		
Aviso Prévio Descontado - Funcionário	42.837,69	<u>42.837,69</u>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

**Resultado do Exercício Antes da CSLL e IRPJ** 1.117.285,40

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** 1.117.285,40

---

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

---

Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Reservas de Lucros	10.519.322,16
Saldo Anterior de Reserva para Aumento de Capit	0,00
Saldo Anterior de Reserva Legal	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.117.285,40
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(364.404,40)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	0,00
TOTAL	11.272.203,16
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(761.434,34)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(761.434,34)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.510.768,82

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	Capital Social	Reservas de	Lucros ou	Total
	Integralizado	Lucros	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2020	900.000,00	10.519.322,16	-364.404,40	11.054.917,76
Lucro Líquido do Período		1.598.444,12	-1.242.593,02	355.851,10
Saldo em 31/12/2021	900.000,00	12.117.766,28	-1.606.997,42	11.410.768,86

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

\_\_\_\_\_  
Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	1.117.285,40
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	82.309,41
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.199.594,81
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução adiantamento a fornecedores	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	2.616.096,34
(Aumento) Redução impostos a recuperar	(1.169.788,81)
(Aumento) Redução nos estoques	29.017,52
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	652.279,87
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	981.672,34
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.308.872,07
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.308.872,07
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.308.872,07

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(181.403,48)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(181.403,48)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.180.601,05)
Empréstimos tomados	(1.020.502,92)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.201.103,97)

Aumento nas Disponibilidades	1.926.364,62
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.434.010,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.850.651,72

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	21.457.496,24 + 0,00	2,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.624.479,57 + 5.047.345,23	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	21.457.496,24	3,82
	Passivo Circulante	5.624.479,57	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	21.457.496,24 - 0,00	3,82
	Passivo Circulante	5.624.479,57	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.624.479,57 + 5.047.345,23	0,05
	Passivo Total	219.094.476,61	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	5.624.479,57	0,49
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	11.410.768,86 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.624.479,57 + 5.047.345,23	0,48
	Ativo	22.082.593,66	

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

Empresa: **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ: 04.900.474/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 11200378286 Data: 18/01/2002

Folha: 11  
Número livro: 19

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa é localizada na cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, Av. Curitiba, 5423 Sala B, Planalto e sua filial com CNPJ 04.900.474/0001-40. As atividades da Companhia compreendem em: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviço de poda de árvores para lavouras; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de reboque de veículos; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Lavanderias; Toalheiros. A Empresa vem com suas atividades continuamente desde 18/01/2002.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1. Elaboração das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão em conformidade às normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e as observâncias às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e a NBC TG 1.000.

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são:

#### a. Aplicação financeiras e títulos de valores mobiliário

A empresa não possui aplicações financeiras representadas por aplicações de liquidez imediatas e registradas pelos valores de custos acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços reduzidos dos IR retido em fonte.

#### b. Contas a Receber

São registradas e mantidas pelo valor nominal das Notas Fiscais e Convênios ganhos por licitações.

#### c. Estoque

A empresa possui estoque registrado conforme custo de aquisição.

#### d. Investimentos

A empresa não possui investimentos que São representados por títulos de CDBs/LETRAS e Fundo de Investimento.

#### e. Ativo Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. Optou por depreciar seus Ativos Permanentes conforme RIR/99.

#### f. Ativos e Passivo moeda

As contas a pagar e a receber estão demonstradas na moeda corrente do país em Reais.

#### g. Regime Tributário

A empresa está enquadrada no Regime do Lucro Real.

#### h. Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e julgamentos para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas dos exercícios, tais como vidas úteis dos bem imobilizados, e provisões de obrigações.

#### i. Lucros e Prejuízos

A distribuição dos lucros será realizada após o fechamento do Balanço Patrimonial, considerando a quantidade de quotas que o sócio possui do Capital da Empresa em concordância com o Contrato Social. E os prejuízos devidamente compensado quando houver saldo.

#### j. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras estão sendo adaptadas às novas regras e procedimentos contábeis adotados no Brasil e apresenta saldo anterior para comparações.

### 3. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa possui ligação com filiais.

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### a. Aplicação Financeira

A empresa possui aplicação financeira no valor de R\$ 1.536.194,72.

#### b. Títulos e Valores Mobiliários

A empresa não possui títulos CDBs/LETRAS.

#### c. Contas em Garantia.

A empresa possui contas em Garantia no valor de R\$ 6.360.618,47 provenientes dos depósitos efetuados pelos contratos com o intuito de garantir a seguridades dos funcionários, valores esses que serão recebidos ao termino de cada contrato.

Empresa: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
CNPJ: 04.900.474/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 11200378286 Data: 18/01/2002

Folha: 12  
Número livro: 19

## 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A Empresa possui contas a receber de Clientes em R\$ 7.826.506,28.

## 6. ESTOQUE

A empresa possui estoque no valor de R\$ 11.159,6.

## 7. IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR

A empresa possui impostos que podem ser recuperados e/ou compensados em R\$ 2.939.662,11

## 8. IMPOSTOS A COMPENSAR / PAGOS A MAIOR

A empresa possui impostos pagos a maior no valor de R\$150.566,25

## 9. OBRIGAÇÕES EM CURTO PRAZO

Os valores a seguir são de vencimento no mês seguinte e não estão em atraso:

### a. Obrigações Trabalhistas

A empresa possui obrigações trabalhistas a pagar no valor de R\$2.467.221,42.

### b. Obrigações Sociais

A empresa possui obrigações sociais a pagar no valor de R\$ 495.154,48.

### c. Obrigações Tributárias

A empresa possui obrigações tributárias a pagar no valor de R\$ 1.753.609,12

### d. Fornecedores

A empresa possui fornecedores a pagar no valor de R\$150.068,33.

### e. Empréstimos Bancários

A empresa não possui empréstimos bancários.

### f. Consórcio

A empresa não possui consórcios a pagar.

### g. Parcelamento

A empresa possui parcelamentos a pagar no valor de R\$758.426,22.

### h. Contas a Pagar a Terceiros

A empresa não possui obrigações a pagar a terceiros.

### i. Contas a Pagar a Sócios

A empresa não possui.

### j. Limite de Créditos a Pagar

A empresa não possui Limite de Crédito.

## 10. OBRIGAÇÕES EM LONGO PRAZO

### a. Empréstimos Bancários

A empresa não possui empréstimos bancários.

### b. Empréstimos de Sócios

A empresa não possui empréstimos a pagar a sócios.

### c. Empréstimos de Terceiros

A empresa não possui empréstimos a pagar a terceiros.

### d. Consórcio

A empresa não possui consórcios a pagar.

### e. Parcelamento

A empresa não possui financiamentos a pagar.

### f. Obrigações Tributárias

A empresa possui obrigações tributárias a pagar no valor de R\$4.418,396,05 os quais serão objetos de parcelamento a longo prazo..

### g. Obrigações Sociais

A empresa não possui obrigações sociais a pagar.

### h. Fornecedores

A empresa não possui fornecedores a pagar.

### i. Outras Obrigações

A empresa possui Ações Trabalhistas a pagar no valor de R\$442.221,18.

Empresa: **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
 CNPJ: 04.900.474/0001-40  
 Insc. Junta Comercial: 11200378286 Data: 18/01/2002

Folha: 13  
 Número livro: 19

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) subscritos e integralizados pelo Titular:

Cristiane Costa	Cota 495.000	Percentual 55%	R\$ 490.000,00
Adaury Costa Junior	Cota 405.000	Percentual 45%	R\$ 405.000,00

Quando distribuíveis os dividendos serão de acordo com a quantidade de contas que os sócios possuem do Capital Social conforme contrato Social Registrada na Junta Comercial de Rondônia – JUCER/RO.

### b. Lucros e/ou Prejuízos Acumulados

A empresa possui Lucros Acumulados no Balanço Patrimonial conforme Resolução 1.159/2009 do CFC.

01º Trimestre: Lucro do Período de R\$139.191,92

02º Trimestre: Lucro do Período de R\$2.639.853,25

03º Trimestre: Prejuízo do Período de R\$54.762,35

04º Trimestre: Prejuízo do Período de R\$1.606.997,42

Reserva Lucros Acumulados	R\$ 10.519.322,16
Prejuízos Anteriores	R\$ 364.404,40
Lucro do Exercício	R\$ 1.117.285,4
Distribuição	R\$ -761.434,34
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados de	R\$ 10.510.768,86.

## 11. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

A empresa obedece às normas e regulamentações de obrigações e benefícios conforme estabelecido na CLT e nas Convenções da classe.

---

Cristiane Costa  
 Sócia-Administradora  
 CPF 676.244.642-68

---

Cleber Luciano Camilo Alves  
 Contador, Reg. No CRC – RO sob o nº 003870/O-6  
 CPF 618.541.152-00

Número: 19 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Ramo.....: Serviços administrativos para terceiros

Endereço.....: Outro AVENIDA CURITIBA, 5423

Complemento.....: SALA B

Bairro.....: PLANALTO

Município.....: ROLIM DE MOURA

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 04.900.474/0001-40

Inscrição Estadual.: 00000001630229

Registro na junta...: 11200378286 Data registro: 18/01/2002

Inscrição Municipal: 00030964

ROLIM DE MOURA, 31/12/2021

---

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 676.244.642-68

---

Cleber Luciano Camilo Alves  
Contador  
Reg. no CRC - RO sob o No. 003870/O-6  
CPF: 618.541.152-00

16

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2022/00005287  
Nome: CLEBER LUCIANO CAMILO ALVES CPF: 618.541.152-00  
CRC/UF n.º RO-003870/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 22.10.2022  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Livro: BALANÇO  
Nº 19 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **618.541.152-00** Controle : **7981.1179.1806.1434**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61854115200	
67624464268	



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



## Certidão Negativa

Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 04900474000140, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-CH11-CAAK-6AYC-8FPM**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:null

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES: 11397,135,138,108,156,111,128,129,11875.

1947

1981

RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE RECEITA



**RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**PROCESSO Nº  
2023000093**

**INSC. CADASTRAL  
00030964**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, AUTORIZA o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo discriminado:

**RAZÃO SOCIAL**

**ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**NOME FANTASIA**

**ARAUNA**

**ENDEREÇO:** AVENIDA CURITIBA nº 5423, SALA B - PLANALTO - ROLIM DE MOURA/RO,  
CEP 76940-000.

**CNPJ Nº**

**04.900.474/0001-40**

**INSC. JUNTA COMERCIAL**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**

**01630229**

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL**

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Área Utilizada**

**80 m<sup>2</sup>**

**ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

**CNAE Atividades**

01.61-0-02 Serviço de poda de árvores para lavouras  
14.13-4-02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos  
38.22-0-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
46.42-7-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança d  
46.49-4-09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com  
47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos  
47.82-2-01 Comércio varejista de calçados  
49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andain  
78.30-2-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não e  
96.01-7-03 Toalheiros

**CNAE Atividades**

14.13-4-01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto  
38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos  
46.41-9-01 Comércio atacadista de tecidos  
46.43-5-01 Comércio atacadista de calçados  
38.21-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
52.29-0-02 Serviços de reboque de veículos  
77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem cond  
78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 Atividades paisagísticas  
96.01-7-01 Lavanderias

**HORARIO DE ATENDIMENTO**

**Das 08:00 às 18:00**

**Validade: 31/12/2023**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM  
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

**MANTER AFIXADO  
EM LOCAL VISÍVEL**

**Rolim de Moura-RO. 2 de fevereiro de 2023**

  
**JORGE RICARDO DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

  
**CLEBER LOUZADA LOPES**  
Fiscal de Obras e Posturas - MAT 0054



## CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 19/01/2023

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F./C.N.P.J.:	04.900.474/0001-40	Inscrição Estadual:	00000001630229
Nire:	11200378286	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):	00030964	Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:	00030964	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -CURITIBA		
Complemento:	SALA B		
Bairro:	PLANALTO	Número:	5423
Município:	ROLIM DE MOURA	CEP:	76940000
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	CURITIBA,		
Bairro:	PLANALTO		
Município:	ROLIM DE MOURA	Distrito:	
Telefone:	44729442	UF:	RO
Fax:		CEP:	76940000
E-mail:	araunaconstrucoes@gmail.com		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	27/03/2015
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	26/10/2018		
Código da Atividade Principal:	8211300		
Descrição da Atividade:	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
9601701   LAVANDERIAS			
9601703   TOALHEIROS			
4643501   COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS			
1413401   CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA			
1413402   CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS			
3822000   TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS			
3701100   GESTAO DE REDES DE ESGOTO			
3811400   COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS			
3812200   COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS			
3821100   TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS			
5229002   SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS			
4641901   COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS			
4642702   COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO			
4649409   COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			
4755501   COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS			
4781400   COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS			
4782201   COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS			
4789005   COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
4923002   SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
7711000   LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
7719599   LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR			
7732201   ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
7810800   SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA			
7830200   FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS			
8111700   SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS			
8121400   LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
8122200   IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			

8129000   ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
8130300   ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
8219999   PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
0161002   SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS			
<b>CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL</b>			
C.P.F / C.N.P.J	618.541.152-00	Nr. CRC:	RO00387006
Nome/Razão Social:	CLEBER LUCIANO CAMILO ALVES		
<b>ENDEREÇO DO CONTADOR</b>			
Endereço:	4 JOAO PESSOA,5123		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76940000
Município:	ROLIM DE MOURA	UF:	RO
Telefone:	34212220	Fax:	34422220
E-mail	TUPA.FISCAL@HOTMAIL.COM		
<b>Codigo do Regime</b>	<b>Regime Especial</b>		



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO**  
**(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20235300500247**  
Código de Controle: **300500247**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **04900474000140**  
Nome ou Razão Social: **ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**  
Emitida em.: **08/03/2023 11:18:39**  
Validade.....: **06/06/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa N° 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
**CNPJ: 04.900.474/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:16 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **2EDA.DDC5.2B45.672F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.900.474/0001-40  
**Razão Social:** ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**Endereço:** AV CURITIBA 5423 SALA B / PLANALTO / ROLIM DE MOURA / RO / 76940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2023 a 26/03/2023

**Certificação Número:** 2023022500451080443304

Informação obtida em 08/03/2023 12:25:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE RECEITAS

Certidão Negativa de Débitos N° 2185 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

A Prefeitura do Município de Rolim de Moura/RO, no uso da atribuição que lhe confere o Código Tributário Municipal para fins LICITAÇÃO, CERTIFICA que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CPF/CNPJ nº 04.900.474/0001-40, situado(a) no município de Rolim de Moura .

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com o Código Tributário Municipal.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Processo: /

Certidão Número: 2185/2023

Código de Autenticidade: 67BFB93CC86F2F97A1F5CEEC70267510

Emitida em: 08/03/2023      Válida até: 07/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.900.474/0001-40

Certidão nº: 2655070/2023

Expedição: 19/01/2023, às 13:02:08

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.900.474/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.900.474/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARAUNA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CURITIBA</b>	NÚMERO <b>5423</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>76.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>ROLIM DE MOURA</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3442-9442</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **12:42:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.900.474/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CURITIBA</b>	NÚMERO <b>5423</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>76.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>ROLIM DE MOURA</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3442-9442</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **12:42:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

CERTIDÃO N° 00101/2023

**CERTIFICAMOS** para todos os fins de direito, que a empresa **ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ n° 04.900.474/0001-40, está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o n° 0667-J desde 07/11/2011, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo(a).

**CERTIFICAMOS**, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31.12.2023.

O referido é verdade e dou fé.

Nome	CPF	Registro
MICHELI DEISI VITALLI	747.198.312-49	4624-RD

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2023



Adm. Edney Costa Souza  
Presidente CRA-RO

CONTROLE: 9efd8723-b1e4-4f41-99eb-1aa5161cb487





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.900.474/0001-40 DUNS®: 89\*\*\*\*\*13  
Razão Social: ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Nome Fantasia: ARAUNA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/07/2023  
FGTS Validade: 14/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2023  
Receita Municipal Validade: 07/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2023 09:20

CPF: 676.244.642-68 Nome: CRISTIANE COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.900.474/0001-40 DUNS®: 89\*\*\*\*\*13  
Razão Social: ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Nome Fantasia: ARAUNA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Administração	00128/2022	31/03/2022
Conselho Regional de Administração	00030/2022	31/03/2022
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8211300	31/12/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA	129/PGE/2016	31/12/2030
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	018/PGE/2012	22/11/2022
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUGESP	152/PGE-2016	22/11/2022
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA	259/PGE-2012	17/09/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	03/04-2016	22/11/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	05/2016	22/11/2022
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	20/2015	15/05/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF	20/2021	20/12/2030
Cadastro Estadual - Sefin-Ro	00000001630229	31/12/2030
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	04.900.474/0001-40	20/12/2030
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA	2016NE800145	25/08/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA	01-1712.00728-00/2011	30/10/2022
Conselho Regional de Administração	1/2021/CRA-RO	31/12/2021
Conselho Regional de Administração	003/2018	31/12/2018